

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

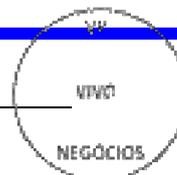
TERMO ADITIVO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 008/GAP-SJ/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PAG nº 67720.001646/2022-73



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120016;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 168901;

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000340200;

Nota de Empenho: 2023NE000047

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.



Pela CONTRATANTE:

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-SJ

Pela CONTRATADA:

Signed by:
Margareth Da Rocha Passos Medina
A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
CPF: 023.975.597-90

Signed by:
Carloti Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL

C33672B3-093E-4801-879A-028B7CE78C41

CCF9B25F0BDA44F08B4C15588FDE707C6

Gerente de Vendas
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Gerente de Vendas

Testemunhas:

SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno do GAP-SJ

GABRIEL DOS ANJOS MELO 2º Ten Eng
Gestor do Contrato

Marcelo Pimentel De Mesquita





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo Assinado
Data/Hora de Criação:	17/07/2023 13:42:15
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	81c533c18d7acf017a7dfa6eef1c2297
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIEL DOS ANJOS MELO no dia 17/07/2023 às 10:42:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA no dia 17/07/2023 às 11:49:47 no horário oficial de Brasília.